



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 8 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
110D318C6199CDE4F63C221E5455FC10

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decreto nº 39/2015.
- Atas, homologações e resumos de contratos.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 039, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Ratifica e retifica nomeação Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para fins de representação junto às instituições financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), GILMAR ROCHA CANGUSSU, brasileiro, maior, portador do RG: 36953329-X e do CPF: 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, 317, Centro – Guajeru – Bahia, no uso das competências a ele atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Guajeru, e demais operações financeiras.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO SOUZA BRITO, portador do RG nº 55.517.123-1, e do CPF nº 048.191.175-80, para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Guajeru.

Art. 2º. Ficará o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social deste Município, pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24070-2
- II. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24071-0
- III. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24072-9
- IV. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24073-7
- V. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24074-5
- VI. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24266-7
- VII. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24268-3
- VIII. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24279-9
- IX. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 24771-5
- X. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 25814-8
- XI. AGÊNCIA: 1048-0 CONTA: 26276-5

Art. 3º. Ficam delegados ao Tesoureiro ora nomeado os seguintes poderes:

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 121 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 – Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimentos;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivativos;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão Transporte - Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º. Fica o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pela representação do Fundo Municipal Assistência e Desenvolvimento Social junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando e retificando o decreto nº 037, publicado no diário oficial deste Município em 02 de junho de 2015.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 121 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

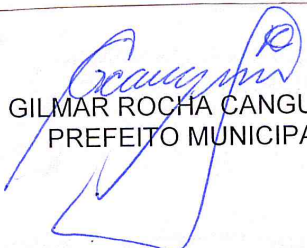
Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), em 08 de junho de 2015.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 121 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1D4B0274AE6FA1178B897770EC7E17B

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

Ao primeiro dia do mês de junho o ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/06/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Alimentos, Água Mineral e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **OSTIANA MARTINS SOUSA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.415.385/0001-01, com sede na Praça Jesuíno Pereira de Souza, nº 51, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Ostiana Martins de Souza**, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 25.768.635-6, expedida pela SSP/SP e cadastro no CPF nº 744.327.375-49, residente e domiciliada na Rua Deoclides Pereira Dias, nº 18-A, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	200	UN	Água mineral s/gás garrafa de 1500 ML. Fardo contendo 6 unidades	Dias D'avila	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
2	200	FD	Água mineral s/gás garrafa de 500 ML. Fardo contendo 12 unidades	Dias D'avila	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
3	200	FD	Água mineral sem gás copo de 200 ml, cx c/ 48 unidades	Dias D'avila	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
4	2.000	UN	Água mineral sem gás galão de 20L - c/ casco das Secretarias	Imbassai	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
5	2.000	KG	Açúcar Cristal- Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 8,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	Perola	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
6	2.000	KG	Café - Café em pó, torrado e moído, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNMPA nº 12/78.	Juá	R\$ 14,40	R\$ 28.800,00
7	100	KG	Erva doce em semente, acondicionado em embalagem plástica transparente com toda identificação de marca, data de fabricação/validade, dados do fabricante, etc, contendo 250 gramas	Tempero Cacule	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

1/3

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

8	100	KG	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 400g.	Xoc Mix	R\$ 9,00	R\$ 900,00
9	200	CAIXA	Biscoito doce, embalagem plástica, com o peso expresso, data de validade e ingredientes descritos. OBS: Caixa contendo 20 pct	Vitarella	R\$ 69,48	R\$ 13.896,00
10	200	CAIXA	Biscoito sal, embalagem plástica, com o peso expresso, data de validade e ingredientes descritos. OBS: cx contendo 20 pct	Vitarella	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
11	200	CAIXA	Leite Integral, cx c/ 12L	Mucuri	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00
12	200	CAIXA	Rosquinha de chocolate - Biscoito tipo Rosquinha sabor chocolate, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	Vitarella	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
13	200	CAIXA	Rosquinha de leite- Biscoito tipo Rosquinha sabor leite, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	Vitarella	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
14	50	UNI	Adoçante dietético artificial líquido: A base de Sucralose, contendo 25 ml	Assugrin	R\$ 2,00	R\$ 100,00
15	200	PCT	Leite em pó desnatado- Leite em pó desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em papel ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (embalagem 400g).	Molico	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
16	2.000	UN	Refrigerante 2 Litros	Skin	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 136.136,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 021/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 021/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Ostiana Martins Sousa-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 03/06/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.554.695/0001-19, com sede na Quadra 106 Norte, Av. JK, Lote 2A, Sala 12A, Edifício J. Carreira, centro, na cidade de Palmas, Bahia, representada neste ato por **Valdemir da Conceição Costa Lopes**, brasileiro, solteiro, técnico em iluminação, residente e domiciliado na Rua Cleriston Andrade, Q 49, Lote 08, centro, na cidade de Luis Eduardo Magalhães, Bahia, com registro de identidade nº 18.504-96, expedida pela SSP/DF e cadastro no CPF nº 702.957.861-91.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	LOTE
2	2	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 14 x 10 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 950,00	R\$ 95.000,00	R\$ 175.000,00
	3	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 08 x 06 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

3	4	100	MT	Grade p/ fechamento do local da festa	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 106.800,00
	5	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 06 x 06 m	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00	
	6	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 08 x 08 m	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00	
	7	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 10 x 10 m	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00	
	8	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 12 x 12 m	R\$ 1.340,00	R\$ 26.800,00	
	9	50	UN	Banheiro Químico - c/ todos custos de operação	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00	
VALOR TOTAL							R\$ 281.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 022/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 022/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 08 de Junho de 2015

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

QATIVE Tecnologia e Eventos Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 03/06/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BRAULINO BRITO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.433.848/0001-84, com sede na Rua Leopoldino Barbardo, nº 01, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Braulino Brito Neto**, brasileiro, maior, microempreendedor individual, com registro de identidade nº 09.235.320-72, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 784.545.225-49, residente e domiciliado na Rua Leopoldino Barbardo, nº 01, centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	LOTE
1	1	200	HORA	Locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para a realização de eventos	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 30.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 022/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

2.1 - O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 022/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 08 de Junho de 2015

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Braulino Brito Neto
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 022/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Sonorização e locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais e de Serviços Veiculação de informações em Carro de Som Volante por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA-ME, nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais); BRAULINO BRITO NETO, no lote 01 com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor Global: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais). Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 022/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Sonorização e locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais e de Serviços Veiculação de informações em Carro de Som Volante por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA-ME, nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais); BRAULINO BRITO NETO, no lote 01 com um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor Global: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais). Guajeru-Ba, 03/06/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: QATIVE Tecnologia e Eventos Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: QATIVE Tecnologia e Eventos Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde)
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: QATIVE Tecnologia e Eventos Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Braulino Brito Neto.
Objeto: Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: Brulino Brito Neto.

Objeto: Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.
(Secretaria Municipal de Saúde)

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Brulino Brito Neto.

Objeto: Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.906.947/0001-99, com endereço comercial à Rua Bélgica, nº 131, bairro São Judas Tadeu, na cidade de Itabuna, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Móveis para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela.* Valor Global: R\$ 7.500,03 (sete mil e quinhentos reais e três centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 030/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Maio de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Móveis para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. Valor Global: R\$ 7.500,03 (sete mil e quinhentos reais e três centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Maio de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Móveis para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. Valor Global: R\$ 7.500,03 (sete mil e quinhentos reais e três centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Maio de 2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratado: Gusafér Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Móveis para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela.
Valor do contrato: R\$ 7.500,03 (sete mil e quinhentos reais e três centavos).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 04 de Maio de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 030/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SANTOS & FELIX LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.756.260/0001-70, com endereço comercial à Rua das Acássias, nº 28, bairro Bons Ares, na cidade de Aracatu, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Topografia nos Bairros Jardim Paraíso e Bela Vista, no Município.** Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 067/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **SANTOS & FELIX LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Topografia nos Bairros Jardim Paraíso e Bela Vista, no Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **SANTOS & FELIX LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Topografia nos Bairros Jardim Paraíso e Bela Vista, no Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SANTOS & FELIX LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba
Contratada: Santos & Felix Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Topografia nos Bairros Jardim Paraíso e Bela Vista, no Município.
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 18 de Maio de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 067/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 021/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral, e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: OSTIANA MARTINS SOUSA-ME. Valor Global: R\$ 136.136,00 (cento e trinta e seis mil cento e trinta e seis reais). Guajeru-Ba, 21 de Maio de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 021/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral, e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: OSTIANA MARTINS SOUSA-ME. Valor Global: R\$ 136.136,00 (cento e trinta e seis mil cento e trinta e seis reais). Guajeru-Ba, 01/06/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Ostiana Martins Sousa-ME.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Água Minera e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2015.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Ostiana Martins Sousa-ME.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Água Minera e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2015.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Ostiana Martins Sousa-ME.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Água Minera e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social).

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2015.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2015.